



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4.275 ANO XL CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE - 252 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL PÁGINA

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	01
Departamento do Patrimônio	03
Secretaria	03
Câmaras Cíveis	03
Câmaras Criminais	06
Serviço de Preparo	08
Seção de Distribuição	08
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	09
Escola da Magistratura	

##### TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	10
Secretaria	

Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	10
Processo Crime	53
Preparo e Distribuição	

##### COMARCA DA CAPITAL

Cível	66
Crime	92

Pequenas Causas	
-----------------	--

##### COMARCA DO INTERIOR

Cível	96
Crime	119
Pequenas Causas	119

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	122
----------------------------------------	-----

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	122
-----------------------------------------	-----

##### EDITAIS JUDICIAIS

Capital	122
Interior	126

DIVERSOS	203
----------	-----

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	206
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	236
EDITAIS JUDICIAIS	

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

RELAÇÃO Nº 026/94

Prot. nº 32.117/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ordinária nº 11.229/73. INTERESADOS: INDUSTRIAL MADEIREIRA E COLONIZADORA RIO PARANÁ-MARIPÁ, adv. Dr. Leon Naves Barcellos e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Carlos Frederico Marês de Souza Filho. DESPACHO: Em face da certidão retro, a guarde-se o processamento e trânsito em julgado do agravo de instrumento referido às fls. TJ-45 verso e 57 verso. Em 05 de outubro de 1994. Presidente.

Prot. nº 27.121/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ordinária nº 10.219/72. INTERESADOS: STEFAN PLAHTYN, adv. Dr. Décio Luiz Monteiro do Rosário e o ESTADO DO PARANÁ, adva. Dra. Izabel Cristina Marques. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 27.121/94), em que é interessado Stefan Plahtyn pelo valor de CR\$ 2.727.031,40 (dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, trinta e um cruzeiros reais e quarenta centavos), conforme cálculo datado de 05.01.94, eis que suficientemente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. TJ-06/07, até a data do pagamento. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 05 de outubro de 1994. Presidente.

Prot. nº 40.903/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ordinária de Revisão de Pensão nº 28.721/92. INTERESSADOS: EVA MOREIRA, adv. Dr. Luiz Bresolin e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E., adva. Dra. Rosângela do R. Smenioto. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 40.903/94), em que é interessada Eva Moreira pelo valor de CR\$ 1.527.206,58 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e seis cruzeiros reais e cinquenta e oito centavos), conforme cálculo datado de 14.10.93, eis que suficientemente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros moratórios incluídos na conta de fls. TJ-29/31, até a data do pagamento. III. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 05 de outubro de 1994. Presidente.

Prot. nº 27.133/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ordinária nº 26.013/89. INTERESSADOS: MARILENE FIN LARA, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANÁ - I.P.E., adv. Dr. Marcos Ruy Franco de Macedo. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 27.133/94), em que é interessada MARILENE FIN LARA pelo valor de CR\$ 253.119,20 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e nove cruzeiros reais e vinte centavos), conforme cálculo datado de 08.10.93, eis que devidamente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de liquidação de fls. TJ-13/15, até a data do pagamento. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 10 de outubro de 1994. Presidente.



**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Geral

**ISMAEL ALVES PEREIRA**  
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juvevê)  
Caixa Postal nº 1182  
Cep- 80030-050  
PABX - (041) 252-4411 - (Informações)

**252-2012 — (Diretoria)**

**FAX**

**253-4302 — (Diretoria)**

**253-2074 — (Gerência Comercial)**

PÁGINA .....	R\$ 170,00
MEIA PÁGINA .....	R\$ 85,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna .....	R\$ 1,00

**ASSINATURAS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA**

Semestral Sem remessa postal .....	R\$ 40,00
Semestral Com remessa postal .....	R\$ 130,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Semestral Sem remessa postal .....	R\$ 22,00
Semestral Com remessa postal .....	R\$ 112,00

**NÚMEROS AVULSOS**

<b>DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA</b>	
Sem remessa postal .....	R\$ 0,30
Com remessa postal .....	R\$ 0,80

**FOTOCOPIAS**

Formato Ofício — Unidade .....	R\$ 0,05
Formato Diário Oficial — Unidade .....	R\$ 0,08

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93 .....	R\$ 1,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	R\$ 3,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA .....	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR .....	R\$ 2,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26 .....	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL .....	R\$ 3,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	R\$ 3,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1968/93 .....	R\$ 9,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	R\$ 3,00

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

**Diário da Justiça**  
ESTADO DO PARANÁ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA PABX 252-7447 FAX 254-7222**

Des. RONALD ACCIOLY Presidente  
Des. LIMA LOPES Vice-Presidente  
Des. NEGI CALIXTO Corregedor da Justiça  
Dr. HUGO VIEIRA FILHO Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM**

**1: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz  
Des. Tadeu Costa  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira  
**2: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Sydney Zappa — Presidente  
Des. Carlos Raitani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci  
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira  
**3: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel

Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira  
**4: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Wilson Reback — Presidente  
Des. Troiano Netto  
Des. Accácio Cambi  
Des. Walter Borges Carneiro  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira  
**1 GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz  
Des. Tadeu Costa  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Sydney Zappa — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Netto  
Des. Carlos Raitani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci  
Des. Accácio Cambi  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ªs feiras do mês  
**1: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira  
**2: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Plínio Cachuba — Presidente  
Des. Lenz César  
Des. Martins Ricci  
Luiz Viel  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ªs feiras

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lenz César  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci  
Des. Luiz Viel  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ªs feiras do mês  
**ÓRGÃO ESPECIAL**  
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ªs feiras do mês  
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.  
**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
Des. RONALD ACCIOLY — Presidente  
Des. LIMA LOPES — Vice-Presidente  
Des. NEGI CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça  
Des. WILSON REBACK  
Des. MARTINS RICCI (designado)  
Des. ALTAIR PATITUCCI (designado)  
Des. TADEU COSTA  
Des. ACCÁCIO CAMBI

**TRIBUNAL DE ALÇADA PABX 252-7447**

DR. CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA Presidente  
DR. DILMAR IGNÁCIO KESSLER Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. MÁRIO RAU — Presidente  
DRA. CONCHITA TONIOLO  
DR. MUNIR KARAM  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS  
**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
DR. CORDEIRO CLÉVE — Presidente  
DR. RIBAS MALACHINI  
DR. ERACLES MESSIAS  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS  
**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM  
DR. DOMINGOS RAMINA  
Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS  
**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DRA. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS  
**QUINTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. NEWTON LUZ — Presidente  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS  
**SEXTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. HÉLIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. ELI DE SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS  
**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS  
**OITAVA CÂMARA CÍVEL**  
DR. LOPES DE NORONHA — Presidente  
DR. HIROSE ZENI  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA  
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS  
**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS  
**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. OCTÁVIO VALEIXO — Presidente  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. WANDERLEI RESENDE  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS  
**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS  
**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Cív.**  
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
DR. NEWTON LUZ — Presidente  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO  
DR. MÁRIO RAU  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA  
DRA. CONCHITA TONIOLO  
DR. MUNIR KARAM  
**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Cív.**  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
DR. HÉLIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. CORDEIRO CLÉVE  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. ELI DE SOUZA  
DR. RIBAS MALACHINI  
DR. ERACLES MESSIAS  
**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.**  
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM  
DR. DOMINGOS RAMINA  
**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.**  
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. HIROSE ZENI  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO  
**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**  
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA  
**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA  
**GRUPOS CÍVEIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.**  
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Cív.**  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.**  
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.**  
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS  
**GRUPOS CRIMINAIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**  
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
**ÓRGÃO ESPECIAL**, por convocação do Presidente às  
**SEXTAS-FEIRAS**  
OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.  
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30m.



Prot. nº 32.347/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária nº 9.847/81. INTERESSADOS: MÁRIO STADLER DE SOUZA E S/M, adv. Dr. Otélio Renato Baroni e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho. DESPACHO: Em face da informação retro, aguarde-se o processamento e trânsito em julgado dos agravos (nº 391/94 e nº 392/94), certificados às fls. 42 verso. Em 10 de outubro de 1994. Presidente.

Prot. nº 11.438/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Medida Cautelar Inominada nº 26.231. INTERESSADOS: MADEIRAS GASPARIN LTDA. (referente honorários advocatícios), adva. Dra. Rita Elizabeth C. Gandolfo e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, adv. Dr. Estevam Capriotti Filho. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 11.438/94), em que é interessada Madeiras Gasparin Ltda. pelo valor de CR\$ 22.531,05 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e um cruzeiros reais e cinco centavos), conforme cálculo datado de 09.08.93, eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto no artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros moratórios incluídos na conta de liquidação de fls. TJ-72 até o dia 1º de julho de 1995. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 05 de outubro de 1994. Presidente.

Prot. nº 48.583/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária Declaratória de Nulidade de Ato Jurídico cumulada com Reintegração em Cargo Público e Indenização nº 10.498/86. INTERESSADOS: SILVÉRIO SANTANA, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Ceschin. DESPACHO: Em razão da pendência de agravo de instrumento interposto da homologação do cálculo, aguarde-se o processamento e trânsito em julgado do mencionado recurso. Em 25 de outubro de 1994. Presidente.

Prot. nº 27.034/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Reparação de Danos nº 26037/89. INTERESSADOS: ALFREDO ANTONIO SAMPAIO GOMES PEREIRA, adva. Dra. Maria A. Ramina e o ESTADO DO PARANÁ, adva. Dra. Izabel Cristina Marques. DESPACHO: Aguarde-se o trânsito em julgado do agravo em pendência. Em 26 de outubro de 1994. Presidente.

Prot. nº 46.226/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ordinária nº 28.541/92. INTERESSADOS: NAIR OSTY MUGGIATI, adv. Dr. André Diniz Affonso da Costa e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANÁ - I.P.E., adv. Dr. Marcos Ruy Franco de Macedo. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 46.226/94), em que é interessada NAIR OSTY MUGGIATI, pelo valor de CR\$ 25.470.045,31 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e setenta mil, quarenta e cinco cruzeiros reais e trinta e um centavos), conforme cálculo datado de 25.03.94, eis que suficientemente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. TJ-64, até a data do pagamento. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intime-se. Curitiba, 25 de outubro de 1994. Presidente.

Prot. nº 47.783/94 - REQUISITANTE: Desembargador Adolpho Pereira. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Mandado de Segurança nº 3.681-7. INTERESSADOS: SÓCRATES MARTINS GABRIEL, adv. Dr. Lenir Gonçalves da Silva e o ESTADO DO PARANÁ, adva. Dra. Maria Marta Renner W. Lunardon. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 47.783/94), em que é interessado SÓCRATES MARTINS GABRIEL, pelo valor de CR\$ 13.332.722,57 (treze milhões, trezentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e dois cruzeiros reais e cinquenta e sete centavos), conforme o cálculo datado de 18.03.94, eis que suficientemente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. TJ-46/47, até a data do pagamento. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 25 de outubro de 1994. Presidente.

Prot. nº 32.401/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fa-

zenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária nº 9.241/78. INTERESSADOS: ALVINO VERÍSSIMO RISSATO E OUTROS, adv. Dr. Alir Ratacheski e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Eroulths Cortiano Júnior. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 32.401/94), em que são interessados ALVINO VERÍSSIMO RISSATO e outros, pelo valor de CR\$ 9.211.877,32 (nove milhões, duzentos e onze mil, oitocentos e setenta e sete cruzeiros reais e trinta e dois centavos), conforme cálculo datado de 30.03.93, eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto no art. 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de liquidação de fls. TJ-62/63, até o dia 1º de julho de 1995. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 25 de outubro de 1994. Presidente.

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

### SECRETARIA

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

#### EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 05/94.

**CONTRATO** : de prestação de serviços, celebrado em 21 de outubro de 1994 (Contrato nº 12.104/94).

**EXPEDIENTE** : Protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 44.552/93.

**FUNDAMENTO LEGAL** : Art. 25, "caput" da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

**CONTRATANTE** : Tribunal de Justiça do Estado do Paraná-

**CONTRATADA** : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

**OBJETO** : prestação pela ECT, dos serviços de coleta, transporte e entrega nos endereços dos destinatários, em âmbito nacional, de objetos de correspondências emitidas pelo CONTRATANTE em todas as comarcas do Estado do Paraná.

**PREÇO** : com base na Tarifa Postal Interna vigente na data da postagem, os preços unitários serão os seguintes :

a) 4,00 (quatro vírgula zero, vezes o porte respectivo para objetos acompanhados de comprovante de Entrega;

b) para os objetos postados sob Registro, será cobrado o valor correspondente a duas vezes o porte respectivo acrescido da Tarifa aplicável ao Registro Simples.

**PRAZO** : de 21/10/94 a 31/12/94, prorrogável por mais 4 (quatro) períodos iguais sucessivos de 01 (um) ano, mediante Termo Aditivo.

**CUSTEIO DAS DESPESAS** : Dotação Orçamentária do exercício de 1994, estando o valor estimado para o fluente ano devidamente empenhado através do sub-elemento 3132.15.03 - Outros Serviços e Encargos, conforme Nota de Empenho nº 3517, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro em 13 de setembro de 1994.

**FORO** : Justiça Federal, Seção da Cidade de Curitiba.

Em 07 de novembro de 1994.

  
EDSON DALLAGASSA

Cod. 1.01.20

Diretor do Departamento do Patrimônio

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO I GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS A REALIZAR-SE EM 17 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES. ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO

ORDEM PROCESSO  
201082



ARMINDA ANA MARIA BARSKA DOS SANTOS 003 0017211-4/02  
 AUGUSTO RENATO PENTEADO CARDOSO 004 0026843-5/02  
 CASSIO LISANDRO TELLES 007 0031272-9/02  
 CELSO FERREIRA DE MELO 002 0032480-5/04  
 008 0032480-5/03  
 010 0031668-5/02  
 CLEMERSON MERLIN CLEVE 002 0032480-5/04  
 CLEVERSON MARINHO TEIXEIRA 008 0032480-5/03  
 007 0031272-9/02  
 CLICERIA CERBARO 010 0031668-5/02  
 DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR 005 0027298-4/03  
 DEBORA FRANCO DE GODOY 003 0017211-4/02  
 DECIO LUIZ MONTEIRO DO ROSARIO 002 0032480-5/04  
 ELEDORA MARIA DE MELO 008 0032480-5/03  
 005 0027298-4/03  
 FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO 002 0032480-5/04  
 GENI REGINA DA SILVA 008 0032480-5/03  
 005 0027298-4/03  
 004 0026843-5/02  
 006 0029530-5/03  
 005 0027298-4/03  
 003 0017211-4/02  
 010 0031668-5/02  
 001 0030128-2/02  
 001 0030128-2/02  
 007 0031272-9/02  
 004 0026843-5/02  
 009 0033562-6/02  
 003 0017211-4/02  
 010 0031668-5/02  
 003 0017211-4/02  
 010 0031668-5/02  
 006 0029530-5/03  
 002 0032480-5/04  
 008 0032480-5/03  
 001 0030128-2/02  
 007 0031272-9/02  
 003 0017211-4/02  
 009 0033562-6/02  
 PEDRO GIROLAMO MACARINI 009 0033562-6/02  
 RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO 001 0030128-2/02  
 ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA JUNIOR 009 0033562-6/02  
 ROSI MARY MARTELLI 005 0027298-4/03  
 RUBENS DE ALMEIDA 007 0031272-9/02  
 SIDNEI MARCELO FASSINI 007 0031272-9/02  
 WALTER SOUZA DIAS 006 0029530-5/03

AGRAVADO : F C G FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA  
 ADV : ALCIDES BITENCOURT PEREIRA  
 ADV : ANTONIO CARLOS PERITO  
 ADV : GUIDO VICTOR GUERRA  
 ADV : AUGUSTO RENATO PENTEADO CARDOSO  
 R\$ : 26,16

## AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J.

005.PROCESSO : 0027298-4/03  
 ORIGEM : CURITIBA  
 AUTOS : 0027298-4/02  
 PROTOCOLO : 41621/94  
 AGRAVANTE : JOAQUIM PEDRO  
 ADV : ROSI MARY MARTELLI  
 AGRAVADO : ESTADO DO PARANA  
 ADV : IZABEL CRISTINA MARQUES  
 ADV : ANA CLAUDIA BENTO GRAF  
 ADV : DEBORA FRANCO DE GODOY  
 ADV : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO  
 R\$ : 36,50

## AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J.

006.PROCESSO : 0029530-5/03  
 ORIGEM : MALLET  
 AUTOS : 0029530-5/02  
 PROTOCOLO : 47400/94  
 AGRAVANTE : MIQUELETO TRANSPORTES LTDA  
 ADV : MARCAL JUSTEN FILHO  
 ADV : GUILHERME KLOSS NETO  
 AGRAVADO : SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA  
 ADV : WALTER SOUZA DIAS  
 R\$ : 29,40

## AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J.

007.PROCESSO : 0031272-9/02  
 ORIGEM : CURITIBA  
 AUTOS : 0031272-9/01  
 PROTOCOLO : 47349/94  
 AGRAVANTE : ARAUCARIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SC LTDA  
 ADV : JOSE HIPOLITO XAVIER DA SILVA  
 AGRAVADO : COXILHA AGRICOLA LTDA  
 ADV : RICARDO ANTONIO BISATTO  
 ADV : OSWALDO TELLES  
 ADV : CASSIO LISANDRO TELLES  
 ADV : RUBENS DE ALMEIDA  
 ADV : CLICERIA CERBARO  
 ADV : SIDNEI MARCELO FASSINI  
 R\$ : 26,61

## AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J.

008.PROCESSO : 0032480-5/03  
 ORIGEM : CURITIBA  
 AUTOS : 0032480-5/01  
 PROTOCOLO : 47361/94  
 AGRAVANTE : SUPERMERCADOS COLETAO LTDA  
 ADV : CLEVERSON MARINHO TEIXEIRA  
 ADV : MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA  
 ADV : GENI REGINA DA SILVA  
 AGRAVADO : DAVI GILBERTO KLITZKE MUNCHOW  
 ADV : CELSO FERREIRA DE MELO  
 ADV : ELEDORA MARIA DE MELO  
 R\$ : 25,53

## AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J.

009.PROCESSO : 0033562-6/02  
 ORIGEM : CURITIBA  
 AUTOS : 0033562-6/01  
 PROTOCOLO : 47410/94  
 AGRAVANTE : ARAUCARIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SC LTDA  
 ADV : LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA  
 ADV : ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA JUNIOR  
 AGRAVADO : ANTONIO BOSSI  
 ADV : AMORY RIBEIRO PIRES  
 ADV : PAULO MACARINI  
 ADV : PEDRO GIROLAMO MACARINI  
 ADV : ANA ELIETE BECKER MACARINI  
 R\$ : 26,52

## RECURSO ORDINARIO CIVEL

010.PROCESSO : 0031668-5/02  
 ORIGEM : PINHAO  
 AUTOS : 0031668-5  
 PROTOCOLO : 19111/94  
 RECORRENTE : ANTENOR HEMMIG  
 ADV : CLEMERSON MERLIN CLEVE  
 ADV : JACINTO NELSON DE M COUTINHO  
 ADV : LUIZ CARLOS DA ROCHA  
 ADV : MANDEL CAETANO FERREIRA FILHO  
 RECORRIDO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA  
 AUT.COATORA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PINHAO  
 LITIS PASSIVO : CAMARA MUNICIPAL DE PINHAO  
 ADV : DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR  
 R\$ : 91,63

## Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º 57/94

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

PEDIDO DE PERMUTA-SERVENTUÁRIOS Nº 94.1609-3, DA COMARCA DE PALMAS/RIC NEGRO.

AUTOS AGUARDANDO PREPARO AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - PRAZO 10 DIAS.

## AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.F.

001.PROCESSO : 0030128-2/02  
 ORIGEM : CURITIBA  
 AUTOS : 0030128-2/01  
 PROTOCOLO : 47422/94  
 AGRAVANTE : ROGERIO JORGE E SUA MULHER  
 AGRAVANTE : MARIA CLARA PEREIRA DE FARIA  
 AGRAVANTE : JOSE HENRIQUE DE FARIA E SUA MULHER  
 AGRAVANTE : AGOSTINHO KNAUT E SUA MULHER  
 ADV : NILTON DE MATTOS CALDAS  
 AGRAVADO : JOSE ALFREDO URQUIZA CHAVES  
 ADV : JOSE CID CAMPELO  
 ADV : JOSE CID CAMPELO FILHO  
 ADV : RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO  
 R\$ : 28,04

## AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.F.

002.PROCESSO : 0032480-5/04  
 ORIGEM : CURITIBA  
 AUTOS : 0032480-5/02  
 PROTOCOLO : 47362/94  
 AGRAVANTE : SUPERMERCADOS COLETAO LTDA  
 ADV : MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA  
 ADV : CLEVERSON MARINHO TEIXEIRA  
 ADV : GENI REGINA DA SILVA  
 AGRAVADO : DAVI GILBERTO KLITZKE MUNCHOW  
 ADV : CELSO FERREIRA DE MELO  
 ADV : ELEDORA MARIA DE MELO  
 R\$ : 29,75

AUTOS AGUARDANDO PREPARO AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PRAZO 10 DIAS.

## AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J.

003.PROCESSO : 0017211-4/02  
 ORIGEM : CURITIBA  
 AUTOS : 0017211-4/01  
 PROTOCOLO : 37095/94  
 AGRAVANTE : PAULO CESAR NASCIMENTO TEIXEIRA  
 ADV : DECIO LUIZ MONTEIRO DO ROSARIO  
 ADV : OZIRIS MONTEIRO DO ROSARIO  
 AGRAVADO : PAMELA FERNANDA SCARABOTTO (REPRESENTADO (A) )  
 ADV : LUIZ CARLOS DA ROCHA  
 ADV : ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA  
 ADV : JACINTO NELSON DE M COUTINHO  
 ADV : ARMINDA ANA MARIA BARSKA DOS SANTOS  
 ADV : MANDEL CAETANO FERREIRA FILHO  
 R\$ : 27,78

## AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J.

004.PROCESSO : 0026843-5/02  
 ORIGEM : PATO BRANCO  
 AUTOS : 0026843-5/01  
 PROTOCOLO : 41154/94  
 AGRAVANTE : MECANICA FUNDICAO PATO BRANCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 ADV : JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA



REQUERENTES:-Antonio Francisco Carvalho de Oliveira, Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Palmas e Anna Julia Araújo de Oliveira, Escrivã Distrital de Lagoa Verde, Comarca de Rio Negro.

ACÓRDÃO Nº 7135

ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO:-07/11/94

RELATOR:-Des. Negi Calixto

DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

PEDIDO DE PERMUTA-SERVENTUÁRIOS Nº 94.1619-0, DA COMARCA DE CERRO AZUL LONDRINA.

REQUERENTES:-Danielle Maria Barcik Lucas de Oliveira, Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, o Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cerro Azul e José Marcelo Maciel de Oliveira, Titular do 2º Ofício do Registro de Títulos e Documentos, acumulando, precariamente, o Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Londrina.

ACÓRDÃO Nº 7136

ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO:-07/11/94

RELATOR:-Des. Negi Calixto

DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

PEDIDO DE PERMUTA-SERVENTUÁRIOS Nº 94.1575-5, DA COMARCA DE PARANAÍ/ALTO PARANÁ.

REQUERENTES:-Lauro Machado, Oficial de Protesto de Títulos, acumulando precariamente, o Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Paranaí e Solange de Fátima Porto Machado, Escrivã Distrital de Maristela, Comarca de Alto Paraná.

ACÓRDÃO Nº 7137

ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO:-07/11/94

RELATOR:-Des. Negi Calixto

DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

Curitiba, 08 de novembro de 1994. -----

**TRIBUNAL DE ALCADA**

**Atos da Presidência**

P O R T A R I A N. 287/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 19367/94, resolve:

**EXDNERAR**

a pedido e a partir desta data, ANNE KARINA STIPP AMADOR, matrícula n. 5497, do cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 07 de novembro de 1994.



CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
Presidente

P O R T A R I A N. 288/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 19361/94, resolve:

**NOMEAR**

JUCARA ACCIDLY CALDERARI DA ROSA, em razão de habilitação em concurso público, para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais PJ-I nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 8 de novembro de 1994.



CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
Presidente

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 19502/94, resolve:

**CONCEDER**

ao Excelentíssimo Senhor Doutor LEONARDO PACHECO LUSTOSA, Juiz deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir desta data, com base no artigo 85, inciso I, parágrafo 2º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 8 de novembro de 1994.



CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
Presidente

**Divisão de Processo Cível**

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
SEGUNDA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO N.1661

SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES  
DESPACHOS PRESIDENTE

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 80428-3/02, DE MARINGÁ - 2ª VARA CÍVEL: Agravante: Sul América Terrestres, Marítimos e Aéreos - Cia. de Seguros. Adv: Milton Ricardo e Silva, Manoel Horácio Sottomaior Pereira, Orlando Alexandrino e Luiz Eduardo Volpato. Agravado: 1) Ingá Tubos Comércio de Equipamentos Hidráulicos e Industrial Ltda.. Adv: Lélis Vieira dos Santos. Agravado: 2) Júlio de Oliveira. Adv: Aparecido Romão Matias Fernandes. DESPACHO: I - A petição de agravo não apresenta argumentos que enfrentem as razões do despacho agravado, mantendo-o, portanto, posto que não infirmado. II - Encaminhem-se estes autos ao Colégio Superior Tribunal de Justiça. Em 21 de outubro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 85741-4/02, DE CURITIBA - 5ª VARA CÍVEL: Agravante: Araucária Administradora de Consórcios S/C. Ltda.. Adv: José Hipólito Xavier da Silva. Agravado: Celso Silveira Xavier. Adv: Vanda Maran Figueiredo. DESPACHO: I - Não cuidou a agravante, como lhe cumpria, de impugnar o despacho agravado, que, havendo restado incólume, merece ser mantido por seus próprios fundamentos. II - Encaminhem-se estes autos ao egrégio S. T.J. Em 21 de outubro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

RECURSO ESPECIAL E RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 59118-B/02, DE CURITIBA - 20ª VARA CÍVEL: Recorrente: Jorge Luiz Wojcik. Adv: Tamar Nanci Christmann e Luiz Alberto Rego Barros. Recorrido: Nacional Companhia de Seguros. Adv: René Mário Pache e Vinícius Antônio Gasparini. EM CONCLUSÃO: Diante do exposto, nego seguimento ao recurso especial e ao recurso extraordinário. Publique-se. Curitiba, 21 de outubro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

RECURSO ESPECIAL E RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 87571-D/01, DE LONDRINA - 5ª VARA CÍVEL: Recorrente: José Romanini Cavicchioli. Adv: Márcia Regina Rodasoski. Recorrido: Banco do Brasil S/A.. Adv: Carlos Alberto Francovig Filho. EM CONCLUSÃO: Pelas razões ora expostas, nego seguimento a ambos os recursos. Publique-se. Curitiba, 20 de outubro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 64857-3/01, DE CURITIBA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA: Recorrente: Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado do Paraná - IPE. Adv: Darci Kasprzak, Irineu Toninello e Luciano Rocha Woiski. Recorrido: Maria da Luz Martins. Adv: Paulo Cortellini. EM CONCLUSÃO: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 21 de outubro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 88547-D/01, DE ARAUCÁRIA: Recorrente: Rede Ferroviária Federal S/A.. Adv: Bruno Bockmann Moreira, Leon Edgard da Costa e Maurício de Paula Soares Guimarães. Recorrido: Wagner Wagner & Cia. Ltda.. Adv: Jiomar José Turin e Jiomar José Turin Filho. EM CONCLUSÃO: Por tais razões, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 18 de outubro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

RECURSO ESPECIAL N. 40257-1/01, DE MARINGÁ - 2ª VARA CÍVEL: Recorrente: Frigorífico Central Ltda.. Adv: Roberto Machado Filho. Recorrido: Joaquim Gomes Caetano e outro. Adv: Emílio Piccoli. EM CONCLUSÃO: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 19 de outubro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

RECURSO ESPECIAL N. 41735-4/02, DE APUCARANA - 1ª VARA CÍVEL: Recorrente: Banco Bradesco S/A.. Adv: Adriana Basso e Dênio Leite Novaes Júnior. Recorrido: Miyazaki S/A. - Comercial Agrícola. Adv: Celso Manoel Fachada. EM CONCLUSÃO: Ante o exposto, não admito o



da Lei, etc...

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15(quinze)dias ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente o acusado **AURÉLIO VENTURA DOS SANTOS** vulgo "BIGODE", brasileiro, separado, natural de Mata Grande/AL., filho de José Ventura dos Santos e de Maria José dos Santos, com 42 anos de idade(13/03/51), atualmente em lugar incerto e não sabido; pelo presente CITA-O e CHAMA-O a comparecer perante este Juízo, Edifício do Fórum local, sito à Travessa Ildefonso, 115, no dia 15 de dezembro de 1.994, às 16:00 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde como incurso nas sanções previstas no artigo 155º caput do Código Penal, sob pena de revelia, por ter: "No período compreendido entre os dias 18 e 20 de dezembro de 1.991, em horário não precisado nos autos, o denunciado **AURÉLIO VENTURA DOS SANTOS**, adentrou em um galpão localizado na Fazenda Lorusso, situada no bairro Cachoeira, nesta cidade e comarca, de propriedade da vítima **GLAUCO XAVIER DE AIMEIDA**, e de lá subtraiu para si uma moto serra, Stihl/085, um macaco hidráulico e um jogo de chaves para trator, objetos estes avaliados em Cr\$595.000,00 (conforme auto de avaliação de fls.17)". Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Antonina, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e quatro. EU, Eugenio Giongo, Auxiliar Juramentada, o subscrevi.

P. 4413

**EUGÊNIO GIONGO**  
Juiz Substituto

"JUÍZO DA VARA CRIMINAL DE ANTONINA-ESTADO DO PARANÁ"  
EDITAL DE CITAÇÃO DOS ACUSADOS **TEREZA PINHEIRO** e **JOSÉ MARIA VIEIRA COSTA** - PRAZO DE 15(QUINZE)DIAS.

O Doutor **EUGÊNIO GIONGO**, MM. Juiz Substituto desta Comarca de Antonina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15(quinze)dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente aos acusados **TEREZA PINHEIRO**, brasileira, casada, com 20 anos de idade, filha de João Miguel e de Guilhermina Alves Ferreira, residente a estrada do Bairro Alto-próximo à escolinha, em Antonina-Pr., e **JOSÉ MARIA VIEIRA DA COSTA**, brasileiro, casado, com 22 anos de idade, filho de Bernardo Carvalho e de Maria Vieira, residente a estrada do Bairro Alto, próximo à escolinha, em Antonina-Pr., atualmente encontram-se em lugar incerto e não sabido; pelo presente cita-os e chama-os a comparecerem perante este Juízo, Edifício do Fórum local, sito a Travessa Ildefonso, 115, no dia 30 de novembro de 1.994, às 9:30 horas, a fim de serem interrogados e acompanharem os demais termos do processo a que respondem como incurso nas sanções previstas no artigo 157, § 2º, inc. II, c/c art. 29 ambos do C. Penal, sob pena de revelia, por ter: "Em data de 28 de março de 1.988, às 15:00 horas aproximadamente, na localidade do Faisqueirinha, neste município e Comarca, os denunciados Tereza Pinheiro e José Maria Vieira Costa, unidos pelo vínculo psicológico caracterizador da autoria, e cada qual colaborando de forma decisiva para prática delitosa, mediante violência, desferindo socos e pauladas que impossibilitaram-lhe a resistência (laudo de fls. 04 DICO, laudo de exame de lesões corporais de fls. 04) subtrairam para si, da vítima Maria Joana dos Santos, diversos produtos da marca Avon, relacionados no auto fr fls. 36, avaliados indiretamente, em data de 05/01/90, em R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta cruzados novos), e ainda importância de R\$ 2.000,00". Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Antonina, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e quatro. EU, Eugenio Giongo, Auxiliar Juramentada, o subscrevi.

G.P. 4636

**EUGÊNIO GIONGO**  
Juiz Substituto

**APUCARANA**

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA  
Estado do Paraná

(DIREÇÃO DO FÓRUM)

EDITAL DE CHAMAMENTO às INSCRIÇÕES PARA TESTE SELETIVO

O Doutor **ALBINO DE BRITO FREIRE** Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível e Diretor do Fórum, Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ PÚBLICO, pelo presente, extraído dos autos

n. 443/94, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para TESTE SELETIVO, com as seguintes especificações:

**I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- \* **FUNÇÃO:** Agente de Serviços Gerais.
- \* **LOCAL DE TRABALHO:** Cartório da Vara Criminal desta Comarca.
- \* **REGIME:** Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- \* **PRAZO DO CONTRATO:** em caráter temporário pelo período de um ano, prorrogável por igual prazo, a critério da administração do Tribunal de Justiça.
- \* **NÚMERO DE VAGAS:** (01) uma.
- \* **NÍVEL:** 12 (doze), com salário mensal de R\$ 123,10 (cento e vinte e três reais e dez centavos).

**II - DAS INSCRIÇÕES**

- \* **PRAZO:** em cinco (05) dias, a contar da publicação do presente no Diário da Justiça.
- \* **LOCAL:** Cartório da Segunda Vara Cível desta Comarca, Edifício Fórum, sito à r. Miguel Simeão, 350.
- \* **HORÁRIO:** das 08hs30min às 11hs00min e das 13hs00min às 17hs00min.
- \* **VALOR:** R\$ 20,00 (VINTE REAIS), a título de despesas com atuação e distribuição.

**III - DOS DOCUMENTOS**

- \* Fotocópia da carteira de identidade.
- \* Fotocópia de certificado de conclusão do primeiro grau.

**IV - DO TESTE**

O teste será composto de prova teórica, adstrita exclusivamente às funções a serem exercidas e prática de datilografia, as quais serão realizadas no dia 25 DE NOVEMBRO DE 1.994, às 09hs00min, no Edifício do Fórum local, ficando desde já intimados os candidatos cujas inscrições forem deferidas.

LEI DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Apucarana, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e quatro. EU, Albino de Brito Freire, Fernando Swain Ganem, que datilografei e subscrevo

F.R\$ 100,00 P. 4555

**ALBINO DE BRITO FREIRE**  
Juiz de Direito

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA**  
ESTADO DO PARANÁ

Edital de Citação de **ROBERTO NUNES XAVIER**, com o prazo de vinte (20) dias.

O Doutor Dalmen de Pinho Tavares, MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Anexos da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei, etc..

**FAZ SABER** a todos quanto o presente edital com o prazo de vinte dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramita os autos de nº. 307/94 de divórcio direto em que figura como requerente **Corina Pereira Xavier** e requerido **Roberto Nunes Xavier**, brasileiro, casado, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, e, pelo presente CITA-O dos termos da presente ação, tendo a autora fundamentado o seu pedido nos termos da Lei 6.515, de 28.12.1977, com as modificações constitucionais, bem como para contestar querendo, dentro do prazo de quinze(15) dias, contados do término do prazo de publicação, observando-se de que não sendo contestada presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua inicial (Artigo 285 do C.P.C.).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente do requerido **Roberto Nunes Xavier**, expediu-se o presente que será publicado gratuitamente tendo em vista tratar-se de Justiça Gratuita na imprensa e afixado cópia no local de costume DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (31.10.1.994). EU, Dalmen de Pinho Tavares, Juiz de Direito, pelo Wagner Prieto Vieira, Escrivão, que datilografei e o subscrevi.

Prof. 4544

**Dalmen de Pinho Tavares**  
- Juiz de Direito -

EDITAL DE CITAÇÃO DE **JOÃO KLUTHCOWSKY**, **JULIO KLUTHCOWSKY** e **JOSÉ KLUTHCOWSKY** E SUAS ESPOSAS COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **JOSÉ CAMACHO SANTOS**, MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei...

**FAZ**

SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente a **JOÃO KLUTHCOWSKY**, **JULIO KLUTHCOWSKY**, **JOSÉ KLUTHCOWSKY** e suas ESPOSAS se casados forem que por este Juízo e Cartório se processa um pedido de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 570/86 em que é expropriante **MUNICÍPIO DE APUCARANA** e expropriados **ROMÃO KLUTHCOWSKI**, dos termos da presente ação cujo resumo é o seguinte: "1. Com amparo nos artigos 1º, 2º, 5º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, supra citado, o requerente baixou o Decreto nº 02/85 de 03 de janeiro de 1985, declarando de utilidade pública, para posterior implantação de Núcleo de Treinamento Agrícola para os Programas Hortigranjeiros, piscicultura e apicultura. O lote de terras nº 1-A, com a área de 64.336,82 m², pertencentes à Gleba Três Bocas-Colonização Fazenda Gaúcha, Distrito e Comarca de Apucarana, subdivisão do lote maior nº 1.2. O valor cadastral do lote com a área de 27,9 hectares, cadastrado no INCRA é de 12.908,60, conforme demonstra a certidão anexa fornecida pelo órgão competente do Ministério da Agricultura e da Propriedade de Romão Kluthcowsky, com as características constantes do memorial da planta anexos. O valor dado pelo proprietário para a área, com 64.336,82 m², para efeito de tributação foi de Cr\$ 2.967,12. O valor oferecido pelo poder



**REPRESENTANTE LEGAL** E não possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com o prazo de (30) dias a ser publicado pela imprensa, na forma do artigo 22 da lei de Execuções fiscais e afixado no local de costume do Juízo. **DADO E PASSADO** em Cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e quatro. EU, Luiz Fernando Carvalho (IRENE ALVES DE SOUZA) Funcionária Juramentada, que digitei e subscrevi.

Joatan Marcos de Carvalho  
JOATAN MARCOS DE CARVALHO  
= JUIZ DE DIREITO =

F. R\$ 60,00 Prot. 4450

**SEGUNDA VARA CRIMINAL**

JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DO RÉU JORGE APARECIDO STRASSBURGER, COM O PRAZO DE NOVENTA (90) DIAS.

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e cartório tramitam os termos da ação penal sob nº 148/91, em que figura como réu JORGE APARECIDO STRASSBURGER, brasileiro, solteiro, filho de Artur Strassburger e Amália Strassburger, residente atrás do Supermercado Videira, no Jardim Guarujá, atualmente em lugar incerto e não-sabido, e não sendo possível intimá-lo pessoalmente por mandado, expediu-se o presente edital, para que, no prazo de cinco (5) dias decorrido o prazo da publicação do presente, recorra da sentença, que o condenou a pena de oito (8) meses de reclusão, e catorze (14) dias multa, em Regime Aberto, como incurso nas penas do artigo - 155 "caput", c.c. 14, II, do CPB, sentença datada de 10/10/1994, sob pena de passar em julgado dita decisão. Cascavel, 27 de outubro de 1994. Eu, Terezinha Márcia Zamprônio, escrivã.

- Luis Carlos Xavier -

JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE Cascavel - 3a. Vara Cível

= Gabinete do Juiz de Direito Diretor do Fórum=

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA DESTA COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ.**

O DOUTOR SIDNEY FRANCISCO MARTINS, JUIZ DE DIREITO DA 3a. VARA CÍVEL E DIRETOR DO FÓRUM DESTA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES, ETC...

**FAZ SABER** aos candidatos inscritos no Concurso para provimento de cargo de Assistente Social do Quadro de Auxiliares da Justiça desta Comarca de Cascavel, abaixo relacionados, de que foi designado o dia 04 de DEZEMBRO de 1994, às 15:00 horas, para a realização das provas do Concurso que será composto de prova teórica (conhecimentos específicos de Serviço Social inerentes à função a ser desempenhada e Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná) e prática (datilografia), os candidatos deverão comparecer no andar térreo do edifício do Fórum local, sito à Rua São Paulo, nº 882, esquina com Rua Souza Naves, cidade e Comarca de Cascavel. Ficam **INTIMADOS** através do presente, os candidatos a seguir mencionados, para a realização das provas: ROSSANA COSTACURTA, MARIA APARECIDA MELO MENESES TAMPAROWSKI, IARA AGNÊS BACH DA COSTA, MARIA APARECIDA CALDEIRA, DAISY MARIA NAPOLI MARTINS, ELIZABETH FREDERICO MENDOZA, CARMEM LUCIA PENNA JUNQUEIRA DE CARVALHO, ETELDA MADSEN, MARILDA THOMÉ PAVIANI e GIZELE MARIA TRONCA POLINA.-

E para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente dos acima mencionados e no futuro não possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital de Intimação, que será publicado uma vez no Diário da Justiça e afixado no local público de costume na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos três dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e quatro.- Eu, Luiz Fernando Carvalho, Escrivão da 3a. Vara Cível, o datilografei e subscrevi.-

F. R\$ 108,00 P.4562

Sidney Francisco Martins

= JUIZ DE DIREITO =

**PODER JUDICIARIO**

JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMILIA E ANEXOS DE CASCAVEL - PR.

EDITAL DE CITACAO e INTIMAÇÃO DE NATALINA DE ALMEIDA BENTO. PRAZO DE (20)VINTE DIAS.

EDITAL DE CITACAO E INTIMAÇÃO de NATALINA DE ALMEIDA BENTO, brasileiro(a), casado(a), de profissão desconhecida, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, para querendo, contestar a Ação de Divórcio Direto, que, perante este juízo lhe move MAURO BENTO, autos n.875/94 sob a alegação de que há 02 anos o Requerido(a), abandonou, voluntariamente o lar, deixando o autor(a) e os filhos no mais completo e absoluto abandono até a presente data. Fica também intimado(a) para comparecer a audiência de conciliação, designada para o dia 30 de março de 1995, às 16,00 horas, perante este juízo da Vara de Família e Menores da cidade e Comarca de Cascavel. O prazo de (15) quinze dias para contestação, por intermédio de advogado, fluirá a partir da data da audiência acima mencionada. **ADVERTENCIA:** Presume-se verdadeiros os fatos articulados pelo autor se não contestados. Eu, Euripedes Mateus Tinoco, escrivão, subscrevo.

Cascavel, 03 de novembro de 1994

Prot. 4432

Lenice Bodstein  
Juiza de Direito.

JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMILIA E ANEXOS DE CASCAVEL - PR.

EDITAL DE CITACAO e INTIMAÇÃO DE ALBERTINA BRITS DOS SANTOS SILVA. PRAZO DE (20)VINTE DIAS.

EDITAL DE CITACAO E INTIMAÇÃO de ALBERTINA BRITS DOS SANTOS SILVA, brasileiro(a), casado(a), de profissão desconhecida, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, para querendo, contestar a Ação de Divórcio Direto, que, perante este juízo lhe move JOSE GERALDO DA SILVA, autos n.746/94, sob a alegação de que há 02 anos o Requerido(a), abandonou, voluntariamente o lar, deixando o autor(a) e os filhos no mais completo e absoluto abandono até a presente data. Fica também intimado(a) para comparecer a audiência de conciliação, designada para o dia 07 de março de 1995, às 15,00 horas, perante este juízo da Vara de Família e Menores da cidade e Comarca de Cascavel. O prazo de (15) quinze dias para contestação, por intermédio de advogado, fluirá a partir da data da audiência acima mencionada. **ADVERTENCIA:** Presume-se verdadeiros os fatos articulados pelo autor se não contestados. Eu, Euripedes Mateus Tinoco, escrivão, subscrevo.

Cascavel, 03 de novembro de 1994.

Prot. 4433

Lenice Bodstein  
Juiza de Direito.

**PODER JUDICIARIO**

JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMILIA E ANEXOS DE CASCAVEL - PR.

EDITAL DE CITACAO e INTIMAÇÃO DE DAVI MACHADO.. PRAZO DE (20)VINTE DIAS.

EDITAL DE CITACAO E INTIMAÇÃO de DAVI MACHADO, brasileiro(a), casado(a), de profissão desconhecida, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, para querendo, contestar a Ação de Divórcio Direto, que, perante este juízo lhe move MARIA LUIZA VALÉRIO MACHADO, autos n.890/94, sob a alegação de que há